



**DA:** Pregoeira do SEBRAE/SE

**PARA:** Representantes das Empresas Interessadas no **Pregão n.º 28/2017**

Aracaju/SE, 31 de outubro de 2017.

Prezados Senhores,

Respondendo às solicitações de esclarecimento enviadas ao SEBRAE/SE pela empresa **BDO BRAZIL**, referentes ao Pregão supracitado, informamos o que se segue:

Questionamentos

**SEBRAE**

**Pregão N.º 28/2017**

**Seção 2. JUSTIFICATIVA:**

“... objetivando complementar os recursos humanos necessários para o seu cumprimento”. O SEBRAE já possui uma equipe de auditoria que executa as atividades presentes no escopo? Caso positivo, qual a estrutura desta equipe? A CONTRATADA, responde para este time de auditoria interna ou efetuaremos trabalhos independentes?

**Seção 3. DETALHAMENTO DO ESCOPO E TRABALHOS A SEREM REALIZADOS:**

“3.3. Autorizações e aprovações: identificação dos suportes à operação e das unidades / pessoas, níveis de aprovação, delegação de poderes e determinação de responsabilidades”. Os trabalhos serão realizados para os processos realizados pela Matriz, ou consideramos as atividades desempenhadas por outras unidades do SEBRAE? Caso positivo, quais são estas unidades e localização? Elas efetuam quais atividades constantes no escopo?

**Seção 4. TIPO DE TRABALHO:**

Quais são os subprocessos envolvidos nos macroprocessos citados no escopo dos trabalhos? Quantos riscos a matriz do SEBRAE possui atualmente?

Poderiam, por gentileza, nos descrever a estrutura de governança do SEBRAE (organograma)?





## RESPOSTAS ÀS DÚVIDAS DO PREGÃO 28/2018

### Seção 2. JUSTIFICATIVA....

Sim, a equipe de Auditoria Interna é composta por Gerente e 02 (dois) Analistas.

A contratada responderá a essa equipe de Auditoria Interna, conforme item 9 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão e Item 15.2 do Edital do Pregão 28/2017.

### Seção 3. DO ESCOPO

O trabalho será realizado nos processos citados no item 4.1 do Termo de referência, Anexo I do Edital do Pregão 28/2017, na Unidade Sede do SEBRAE/SE em Aracaju.

### Seção 4. TIPO DE TRABALHO...

Conforme item 4.1 do Termo de referência, Anexo I do Edital do Pregão 28/2017.

“Os trabalhos serão direcionados aos que se seguem:

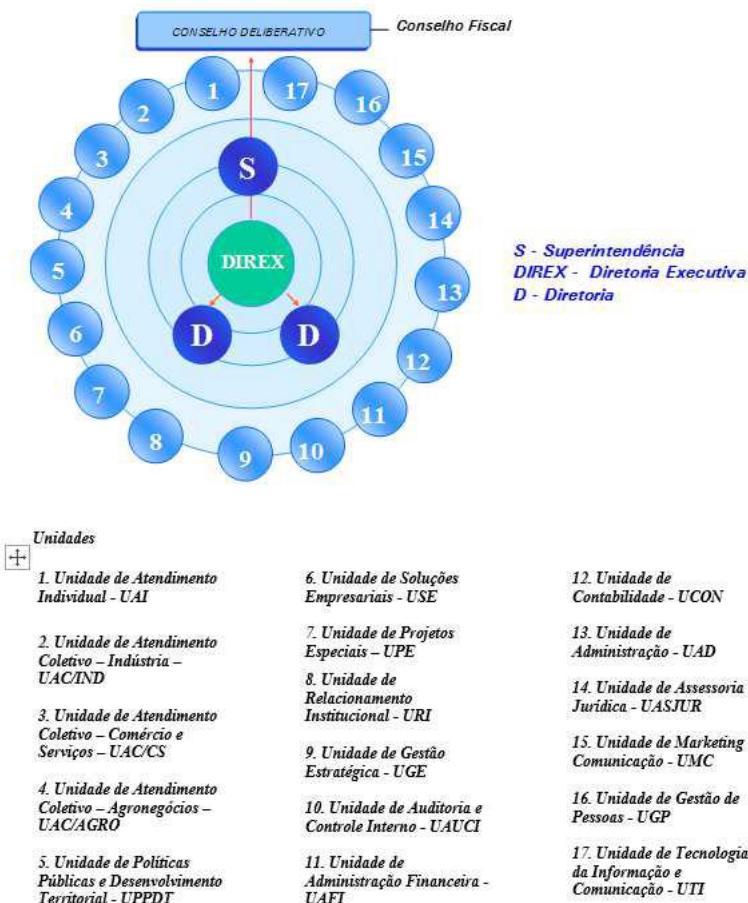
Em 2017:

MACROPROCESSOS	Subprocessos
MONITORAMENTO DE RISCOS	Avaliação dos riscos estratégicos e operacionais
JURÍDICO E REGULAMENTAÇÃO	Elaboração de instrumentos jurídicos
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	Assessoria de Imprensa

Em 2018:

MACROPROCESSOS	Subprocessos
POTENCIALIZAÇÃO DO AMBIENTE DOS PEQUENOS NEGÓCIOS	Institucionalização de Políticas de Desenvolvimento
ATENDIMENTO A MERCADO E CLIENTES	Entrega de valor
RELACIONAMENTO COM CLIENTE	Tratamento de Demandas dos Clientes
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	Comunicação Interna
JURÍDICO E REGULAMENTAÇÃO	Assessoria Jurídica
GOVERNANÇA	Processo Decisório

A imagem a seguir representa a estrutura de governança.



A matriz de risco avalia os riscos:



Certos de termos esclarecidos o que fora questionado, informamos que estão **confirmados a data e o horário da reunião de abertura do certame: dia 06/11/2017, às 10h00.**

Atenciosamente,

  
**América Mércia Ferreira Maia**  
 Pregoeira/Presidente da CPL